



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA CADASTRO RESERVA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Alumínio, com sede administrativa na Avenida Engenheiro Antonio de Castro Figueiroa nº 100, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas de veículos pesados para atuarem no Transporte Público Municipal de passageiros, até que se realize Concurso Público para preenchimento das vagas.

#### 1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de motorista de veículos pesados destina-se a atender necessidade de contratação temporária de profissional para atuação nos serviços de Transporte Público Municipal por tempo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 1.132/2009, até realização de concurso público, pela qual a presente seleção será regida:

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

#### MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

CARGA HORARIA	NUMERO DE VAGAS	SALARIO	REQUISITOS	REGIME DE CONTRATAÇÃO
40 HORAS SEMANAIS	15	R\$ 2.005,49	Ensino Fundamental Incompleto- Habilitação Classe "D"/Curso de Transporte Coletivo	CLT

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

NOME	SETOR
HERONDINO RIVERA JUNIOR	Diretor do Departamento Municipal de Transporte
ARLINDO SALES	Diretor do Departamento Municipal de Administração
JANE MONTEIRO CORAZZARI	Diretor de divisão de Recursos Humanos
FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão de Transporte
VICENTE SILVÉRIO LEITE	Assessor de Gabinete III
ISABEL CRISTINA DE SOUZA	Escriturária

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas mediante entrega de currículo, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado do **dia 05 de maio até o dia 11 de maio de 2021**, sendo no Paço Municipal situado na Avenida Eng. Antonio de Castro Figueiroa, nº 100, Vila Santa Luzia, Alumínio, no Departamento Municipal de Transporte, das 09:00 as 16:00 horas e também pela internet a partir do **dia 05 de maio até 11 de maio de 2021**, através do e-mail: [transporte@aluminio.sp.gov.br](mailto:transporte@aluminio.sp.gov.br).

2.1 São condições para inscrição: Ensino Fundamental Incompleto-Habilitação Classe "D"/Curso de Transporte Coletivo

2.1.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.2 Possuir os requisitos para o cargo.

2.1.3 Possuir carteira nacional de habilitação - Categoria D ou superior.

2.1.4 - Possuir curso de Transporte Coletivo com validade;

2.1.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais.



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

2.1.6 Ter experiência comprovada nas atividades correspondentes a área de atuação de motorista de Transporte Coletivo, com respectiva função registrada em carteira profissional ou mediante declaração do empregador com firma reconhecida.

2.1.7 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município.

2.1.8 Apresentar os documentos relacionados no item 3 deste Edital, em originais ou autenticados e cópia do documento de identificação.

2.1.9 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição.

2.1.10 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - Currículo, documento indispensável para avaliação do candidato, acompanhado de:

3.1.2 - Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF.

3.1.3 - Título de Eleitor.

3.1.4 - Cópia da carteira nacional de habilitação categoria D.

3.1.5 - Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo com validade;

3.1.6 - Experiência na função de motorista de Transporte Coletivo, mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional ou Declaração mencionada no item 2.1.6.

3.2 - A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminara o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3.3 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo currículo, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

3.4 - Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida.

3.5 - Os documentos originais apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos, sendo utilizados apenas para consulta e validação das cópias.

3.6 - As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## 4. DO CRITERIO DE AVALIAÇÃO

4.1- Os critérios avaliativos levarão em conta a prova prática.

4.1.1- Os candidatos serão convocados para a prova prática em listagem contendo o nome do candidato por ordem de inscrição, dia e horário estabelecido pela comissão organizadora, publicada no site da Prefeitura. O não comparecimento para a prova prática será considerado desistência da vaga.

4.1.2- A avaliação e seleção para aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas conforme a tabela de pontuação abaixo:

### PONTUAÇÃO

#### Prova Prática – nota de 01 a 10

4.1.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

4.1.3.1. Tempo de serviço na função de motorista de Transporte Coletivo;

4.1.3.2 Maior número de anos de experiência profissional em entidade publica;

4.1.3.3 Maior número de anos de experiência profissional em entidade privada;

4.1.3.4 Maior número de dependentes.

4.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem um mínimo de 05 (cinco) pontos.

4.3 O resultado preliminar será divulgado conforme cronograma constante do Anexo I, publicado no site da prefeitura [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br).

4.4 O resultado definitivo será publicado e divulgado conforme cronograma constante do Anexo I, publicado no site da prefeitura [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br).

## 5. CLASSIFICACAO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos.

5.2 Somente serão considerados aprovados para contratação os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital.

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado.

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem as exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até a realização de concurso público.

6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura. [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br)

6.3 Os classificados deverão obrigatoriamente comparecer no período da convocação para comprovação da documentação ofertada e assinatura de contrato de trabalho que se dará pelo regime celetista, se em ordem a documentação.

6.4 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente a ordem de classificação.

6.5 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente.

6.6 O não comparecimento no dia mencionado na cláusula 6.3 será considerado como desistência de assunção da vaga.

6.7 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 03 de maio de 2021.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
<b>Período de Inscrições</b>	De 05 de maio até 11 de maio de 2021
Relação de inscritos	13 de maio de 2021
Prova Prática	15/05/2021 (sábado) e 16/05/2021 (Domingo)
Classificação Prévia	24/05/2021
Recurso da Classificação Previa	25/05/2021 e 26/05/2021
Classificação Final	27/05/2021



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **ANEXO II**

### **Atribuições do cargo de Motorista de Veículos Pesados:**

Dentre outras atividades correlatas:

- Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e outros conforme art. 2º, § 6º, inciso II da Resolução Contran nº 340 de 25/02/2010- (**ônibus, micro-ônibus**, caminhão, trator de rodas, trator misto, chassi-plataforma, motor caso, reboque ou semirreboque e suas combinações)
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- operar equipamentos pesados e tratores diversos providos ou não de implementos;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa;
- Trabalhar seguindo normas de segurança e outras atividades correlatas